



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 4 de março de 2021

Of. SGP n.º 174/2021

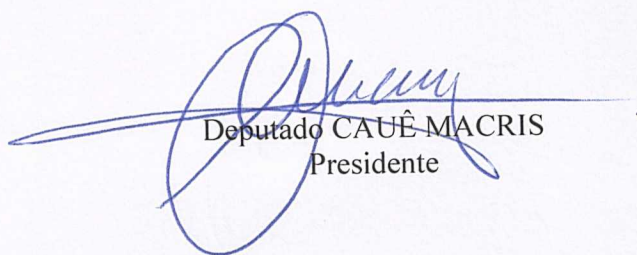
Senhor Presidente

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência em atendimento ao artigo 18 da Lei n.º 11.124, de 10 de abril de 2002, que a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato do Presidente n.º 3, de 2020, a partir do Requerimento n.º 287, de 2019, com a finalidade de "apurar denúncias de violência sexual praticada contra estudantes de Instituições de Ensino Superior no Estado no último ano", encerrou suas atividades com a aprovação do competente Relatório Final.

Enfatizo, por oportuno, as recomendações constantes nas conclusões consubstanciadas no citado Relatório, que se encontram disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/com/com6952.pdf>

No ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

  
Deputado CAUÊ MACRIS  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
Desembargador GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
São Paulo/SP